DECRETO N. 2.667, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016.

Eng. Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Ofício n. 0012/2017-SS, cuja cópia foi juntada aos autos do processo administrativo n. 6447/2010;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 1, da alínea "a", do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

1. Lisângela Macário Errerias dos Santos; (NR)

1.1. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2017. (PA n. 6447/2010)

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município